Fls. n.º 2
Proc. 24/04/2000

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
615	24/04/2000	

Projeto de Lei nº. 037 de _____ de 2.000.

Denomina de DOMINGOS BENEDITO RÍMOLI, Sistema de Lazer I, localizado no Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de _____, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2.000, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – O Sistema de Lazer I, localizado no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **DOMINGOS BENEDITO RÍMOLI.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de Abril de 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Vereador

HISTÓRICO

Fls. n.º 3
Proc. 240 2000

Fls. n.º 3
Proc. 346 92

Nome.....: Domingos Benedito Rímoli "Nego Rímoli"

Data de Nascimento.....: 02 de Setembro de 1.917

Naturalidade.....: Socorro - SP

Pai.....: Vicente Rímoli

Mãe.....: Ernestina Magurno Rímoli

O pai era mocoquense e a mãe, italiana de Diamante. Ela veio para o Brasil em 1.910; ambos falecidos.

O pai foi tesoureiro da Prefeitura, cargo no que se aposentou em 1.952.

Domingos Benedito Rímoli viveu sua infância entre as cidades de Socorro, Mococa e Muzambinho.

Iniciou sua Carreira profissional como Alfaiate, contando apenas 12 anos de idade. Com uma fase de doenças em seus pais, ele foi arrimo de família já nos seus 15 anos! Nas festas de fim de ano amanhecia trabalhando para melhorar a verba de sustento familiar. Possui sete / irmãos vivos, sendo ele o mais velho da família.

Cursou a Escola Profissional Francisco Garcia, desta cidade, concluindo o curso de desenho, estudava à noite.

Foi atleta, representando a AEM nas apresentações fora da cidade, em alterofilismo.

Foi um filho exemplar, muito amigo dos pais; sua mãe, sempre enferma recebia dele atenção, carinho e companhia solícita. As Fãs se / cansavam de esperá-lo nos bailes e festas porque sempre se demorava à chegar, pois primeiro tinha o afetuoso compromisso de conversar e distrair sua mãe sofrida. Trabalhou com a tesoura até seus 45 anos, passando depois a ocupar o cargo de fiscal lançador na Prefeitura local, fôra depois promovido a chefe da receita; aposentando-se em 1.977.

Junto, amorosamente, com a companheira prof. Odete Ferreira Rímoli criaram dez filhos estando todos ocupando cargos dígnos: professoras, psicóloga, enfermeira, arquiteto, engenheiro civil, orientadora educacional e bailarina. Conta atualmente com 22 netos.

Sua paixão é o Radium Futebol Clube, tendo sido seu vice-presidente junto com Roque Pícoli. É maçom Emérito.

Sua dedicação incansável é no atendimento aos pobres sofridos e desalentados. Sente-se que o Criador usa essa sua disponibilidade fazendo dele uma fonte de consolo e esperança aos filhos do Calvário, / pois sempre esteve à frente da Instituição Espírita Kardecista e é o esteio da Mocidade Espírita Mococa à Rua Quintino Bocaiuva, 355 e que

Fls. n.º 4
Proc. 240

está construindo sua nova sede e CRECHE à Rua Barão de Monte Santo, / 644, seríssima Entidade caritativa, filosófica e religiosa.

Domingos Benedito Rímoli, o conhecido NEGO é pessoa humilde, alegre e comunicativa.

Domingos Benedito Rímoli, conhecido fraternalmente por todos como **" Nêgo Rímoli "**, nascido em 02 de setembro de 1917 na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, filho de Vicente Rímoli e de D. Ernestina Magurno Rímoli.

Seu pai era mocoquense, sua mãe italiana da cidade de Diamante, tendo chegado ao Brasil no ano de 1.910, e ambos já falecidos.

Seu pai Vicente Rímoli, membro de conceituada e honrada Família, pode-se dizer foi um vitorioso de modesto sapateiro a custa de trabalho e sacrifício como funcionário municipal galga todos os postos da hierarquia funcional e aposenta-se como Tesoureiro Municipal, em 1.952.

Domingos Benedito Rímoli conhecendo de perto e vivendo de agruras e sacrifícios, é nesse clima que forja seu carater probo e digno, sendo o protótipo do bom pai, do extremado esposo, do querido avô, do cidadão prestativo em todos os sentidos.

Nêgo Rímoli, viveu uma infância feliz para sua época, entre as cidades de Socorro, Mococa e Muzambinho, começou a trabalhar com apenas 12 anos de idade, iniciando-se no aprendizado da profissão de alfaiate, onde numa fase de doença de seus pais, com apenas 15 anos se tornou arrimo de família, trabalhando sem esmorecer, arcando com o sustento de numerosa família de sete irmãos, sendo ele o mais velho.

Mesmo com esse pesado fardo e encargo, **Nêgo Rímoli** não esmoreceu, ainda encontrou tempo para durante o período noturno estudar, concluindo com bom aproveitamento o curso de desenho pela Escola Profissional "Francisco Garcia", buscou ainda uma hora para o lazer e como dedicado halterofilista bem representou a Associação Esportiva Mocoquense em vários certames, por várias cidades.

Um carater assim forjado, não poderia jamais contrariar a regra e deixar de ser um filho exemplar, muito amigo dos pais, sua mãe sempre muito enferma , recebia dele, o bom filho, atenção desvelada, companhia constante e solícita.

Os apelos da mocidade como festas convidativas só figuravam em seu programa após o cumprimento do sagrado dever de sempre estar afetuosamente em contato com sua sofrida e amorosa mãe.

Como bom alfaiate, durante **45** anos, viveu dessa profissão sustentando dignamente sua numerosa família.

Todavia, para o exemplar cidadão **Nêgo Rímoli,** novos horizontes se abriram e passa a ser funcionário municipal, iniciando como escriturário, fiscal lançador e como Chefe da Receita por onde se aposenta em 1.977, cercado da amizade e do carinho de seus colegas de serviço.

Junto e amorosamente com sua esposa Profª. Odete Ferreira Rímoli, criaram dez filhos, dando-lhes a

Fls. n.º 7
Proc. 240/2000

todos esmerada formação profissional, onde desempenham com orgulho funções profissionais de: professoras, enfermeiras, arquiteto, engenheiro civil, orientadora educacional e bailarina.

A lei da perpetuação da espécie foi pródiga para com **Nêgo Rímoli**, além de dez filhos, colhe ele e sua esposa no pomar fértil da existência uma safra de 22 netos, o que faria o orgulho de qualquer casal.

O dinamismo de nosso homenageado não para jamais, dedica-se ainda como dirigente às atividades esportivas, sendo Vice-Presidente do seu clube de coração o RADIUM FUTEBOL CLUBE, nas gestão de Roque Prícoli, é também maçon Emérito, sendo na entidade o exemplo maior para seus demais irmãos de confraria.

Com a provecta idade de 75 anos, perguntamos: estaria com as forças esgotadas o nosso homenageado, diante de uma existência dígna mas de sacrifícios?

Não é a resposta, e no atendimento aos pobres sofridos e desalentados, que se afigura a fortaleza de **Nêgo Rímoli**, onde com dedicação e incansável obstinação socorre o próximo, sentindo-se que o Criador usa sua disponibilidade, fazendo dele uma fonte de consolo e esperança aos filhos do Calvário, pois de outra forma não poderíamos enten

Fls. n.º 8
Proc. 240/1500

der de onde brota tanta energia posta a disposição, para socorrer os irmãos de infortúnio, só um místico poderia realizar tamanha tarefa.

Nêgo Rímoli é figura exponencial à frente da Instituição Espírita Kardecista e o esteio da Mocidade Espírita de Mococa, que agora num esforço inaudito está construindo sua nova Séde e uma creche, para dar vasão com mais proficiência a sérissima entidade caritativa, filosófica e religiosa que dirige.

Nosso homenageado é pessoa humilde, alegre e comunicativo, não sabe dizer um não, seu olhar transmite bondade, seu coração afeto, esse é o perfil do novo Cidadão Mocoquense **Nêgo Rímoli**, que predestinado à servir ao próximo, mesmo na velhice o faz com um invejável vigor juvenil, a sua tarefa é incomensurável, nunca chega ao fim, o que nos induz a uma pergunta: será que estamos diante de um **MESSIAS MOCOQUENSE** tal a sua obstinada vocação e desvelo para com os desamparados; quer material como espiritualmente?

Fls. n.º 9
Proc. 240

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 240 / 2000.

Projeto de Lei nº. 037/2000.

DESPACHO

A(s) Comissões.....

.....

Sala das Sessões...../...../.....

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 24 / 4 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 8 / 5 / 2000
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Edo Erwin
com prazo de 7 dias vencível em 30/4/2000
Sala das Comissões, em
24 / 4 / 2000
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 24 / 4 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 8 / 5 / 2000
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
Ronaldo Corrêa
Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Ronaldo Corrêa
com prazo de 7 dias vencível em 30/4/2000
Sala das Comissões, em
30 / 4 / 2000
Ronaldo Corrêa
Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por U
Sessão 00 de maio de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO

Em 2ª Discussão por U
Sessão 1ª de 25 de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

10
140 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.037/2000

INTERESSADO :- DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomina de Domingos Benedito Rimoli o Sistema de Lazer I, do loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de Maio de 2000.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 03 de Maio de 2000.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 11
Proc. 240/2000

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.037/2000

INTERESSADO :- DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina de Domingos Benedito Rimoli o Sistema de lazer I, do loteamento Colina Verde

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de Maio de 2000.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 03 de Maio de 2000.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 12
Proc. 240/2000

Of. nº. 381/2.000-CM.

Mococa, 16 de Maio de 2.000.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 15 de Maio último.

Autógrafo nº. 046/2.000-Projeto de Lei Complementar nº. 016/2.000.

Autógrafo nº. 047/2.000-Projeto de Lei nº. 021/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 048/2.000-Projeto de Lei nº. 029/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 049/2.000-Projeto de Lei nº. 036/2.000.
(autoria do Vereador Benedito José de Souza)

Autógrafo nº. 050/2.000-Projeto de Lei nº. 037/2.000.
(autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Autógrafo nº. 051/2.000-Projeto de Lei nº. 045/2.000.
(autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

DC

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 13
Proc. 240

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N°. 050 DE 2.000.

Projeto de Lei n°. 037/2000.

Denomina de DOMINGOS BENEDITO RÍMOLI, Sistema de Lazer I, localizado no Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 15 de Maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. 045/2.000, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – O Sistema de Lazer I, localizado no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **DOMINGOS BENEDITO RÍMOLI.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Maio de 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1°. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2°. Secretário